



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA Nº 146/2025/DG**

Institui Equipe de revisão, cancelamento e edição de Súmulas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com a utilização de Inteligência Artificial (IA).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes do SEI nº 2815/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Equipe de revisão, cancelamento e edição de Súmulas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com a utilização de Inteligência Artificial (IA).

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a Equipe de que trata o artigo 1º desta portaria:

- Patrick Galvão Dubut (GABJC4) – Gerente;
- Daniel de Oliveira Rodrigues (GABJC5) – Membro;
- Bárbara Brandão Ramos Milani (GABJC3) – Membro;
- Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro (GABJC2) – Membro;
- Sandra Jaqueline de Araújo Galvão (GABJC1) - Membro;
- Alexandre Montenegro Cavalcanti (GABJC4) – Membro;
- Gustavo Martins de Almeida (AJPRES) – Membro;
- Primo Vaz da Costa Filho (AJCRE) – Membro;

- Janaína Helena Ataíde Targino (SJL/CGI/SJ) – Membro;
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior(COSIS/STIE) - Apoio Técnico.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida equipe.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Natal, *na data da assinatura eletrônica.*

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 29/05/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2350188&crc=79B1436A](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2350188&crc=79B1436A) informando, caso não preenchido, o código verificador **2350188** e o código CRC **79B1436A**.